



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO- SAMAE

CNPJ: 06.068.089/0001-04

**Autarquia Municipal criada pela Lei Nº 2.100,  
de 29 de dezembro de 2003.**

**“PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO”.**

**PORTARIA Nº 046/GD/SAMAE/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016.**

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autonomo Municipal de Agua e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

***RESOLVE:***

**Art.1º - EXONERAR**, da função comissionada, a partir de 09/05/2016, o senhor **JOSÉ GONÇALVES FERREIRA**, portador do CPF nº 452.508.201-15, RG nº 624704, servidor efetivo no cargo de Instalador de Rede, nomeado para exercer a função de Comissionada de Coordenador de Água e Esgoto, através do Ato nº 08/GD/SAMAE/2014 de 15 de março de 2014.

**Art.2º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o Presente Ato.

**SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao 9º (nono) dia do mês de maio de 2016.**

**WESLEY LOPES TORRES**  
Diretor Geral – SAMAE

Registrado na Gerencia Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: [www.samaetga.com.br](http://www.samaetga.com.br).